



OFÍCIO VEREADOR Nº 1048/2022

São Roque, 28 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Solicito, cordialmente, **cópia da gravação da reunião em que se deliberou, incluindo-se nisso a emissão de parecer, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 5/2022, da Comissões de Constituição, Justiça e Redação (CCJR).**

De acordo com a Resolução Nº 13, de 30 de outubro de 1991 em seu inciso I, art. 90, as Comissões Permanentes reunir-se-ão *“ordinariamente uma vez por semana, exceto nos dias feriados e de ponto facultativo, nos dias e horários definidos”*.

Somado a isso, conforme Portaria nº 10/2022-L, de 13/01/2022, o dia da semana para a reunião ordinária das Comissões Permanentes é às quintas-feiras.

Manifesto ciência também do inciso II do referido artigo: as Comissões Permanentes reunir-se-ão *“extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de ofício pelos respectivos Presidentes, ou a requerimento da maioria dos membros da Comissão, mencionando-se, em ambos os casos, a matéria a ser apreciada”*.

Não obstante, verifica-se a necessidade de averiguar como se deu a deliberação, pela CCJR, do Projeto de Lei Complementar Nº 5/2022, que foi recebido em 25/03/2022, sexta-feira, às 12h25, sob o número de protocolo 4143/2022 e, mesmo assim, foi LIDO E VOTADO EM DUAS DISCUSSÕES na segunda-feira, 28/03/2022, nas 8ª Sessões Ordinária e 5ª e 6ª Extraordinárias, respectivamente, com a quebra do interstício mínimo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
GUILHERME ARAÚJO NUNES

DD. Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 28/03/2022 - 15:34 4235/2022 plt